



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2426, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
Por excesso de arrecadação da outras
providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

636	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 12
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 001	CONVÊNIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

500.000,00

Fontes de Recurso

1 12

500.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de dezembro de 2017


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

22/12/17 A 19/01/18

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad.108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2783

De: 22/12/2017 A 19/01/2018

g
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013